



Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 27

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2009**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto substituído pelo Senhor Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 16.05 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO: 16.35 Horas



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PRESIDÊNCIA E VEEAÇÃO
APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ACTA Nº 25 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/11/2009

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar definitivamente a Acta nº 25 da Reunião Extraordinária de 25 de Novembro de 2009.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE 1.000,00
EUROS AO RANCHO FOLCLÓRICO DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.20"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário de 1.000,00 € ao Rancho Folclórico da Afurada.

PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO TELEFÉRICO
NA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação. 2009.11.19"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2009.11.19, que aprovou o aditamento ao protocolo para Construção e Exploração do Teleférico na Zona Histórica da Cidade de Vila Nova de Gaia

MAIL DO STAL RELATIVO ÀS ALEGADAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE
CONTAS QUE EXIGEM REPOSIÇÃO DE VERBAS ÀS AUTARQUIAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.29"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista

" O Grupo dos Vereadores do PS analisou os documentos enviados, consubstanciados num mail com um texto aparentemente difundido de forma massiva. O mail é apenas uma nota de imprensa do STAL, com conteúdo muito genérico e pouco fundamentado. Dada a gravidade do assunto, parece-nos que, para além do mail do STAL, deveria ter sido enviado aos Vereadores a comunicação do Tribunal de Contas.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

A posição do STAL merece-nos o maior respeito. No entanto, não nos parece suficiente como suporte documental a uma discussão e a um assunto desta gravidade. Entendemos que há necessidade de mais forte quadro argumentativo que permita consubstanciar uma proposta efectiva para ultrapassar esta situação criada com a comunicação do Tribunal de Contas sobre as transferências para o CCD. O assunto em questão exige uma forte e estruturada argumentação, assente em critérios políticos, jurídicos e de política social.

A situação e, a nosso ver, dramática para todas as partes, exigindo uma abordagem muito mais sustentada. Só se defendem trabalhadores e eleitos, nesta situação concreta, recorrendo a posições muito sustentadas, fortes e tecnicamente irrefutáveis. Ora, o suporte disponibilizado na reunião não parece responder a estes requisitos, com perdas para todos os envolvidos.

O PS mostra-se solidário com os trabalhadores e com os seus direitos, que parecem ser postos em causa. Mas o PS mostra-se também solidário com os eleitos que aprovaram estas transferências, certamente convictos de se tratar de uma deliberação legal. Defendemos que algumas decisões, quando ilegais, devem ter consequências pessoais e punições pessoais, para além do órgão autárquico. Mas este não nos parece ser o caso. Desconhecemos os contornos das diligências já feitas pela Câmara, para além do mais do STAL.

É nosso entendimento que devem ser urgentemente prosseguidos os seguintes caminhos:

- solicitação de pareceres jurídicos qualificados, que permitam avaliar esta comunicação do Tribunal de Contas. A um assunto desta gravidade responde-se com forte e estruturada argumentação técnico-jurídica.

- reforço de contactos institucionais com todos os grupos parlamentares, no sentido de perceber as suas posições no que a este assunto diz respeito, assim como articular eventuais caminhos a seguir.

- pedido de Reforma da decisão do Tribunal de Contas, no sentido de perceber toda a argumentação do tribunal de Contas e de perceber quais os eventuais caminhos a tomar, até mesmo, eventualmente, da sua revisão e alteração.

- presumindo que eventuais alterações à Lei, a verificarem-se, não têm efeitos retroactivos, logo não alteram o conteúdo da decisão do Tribunal de Contas de pronúncia da ilegalidade das transferências já efectuadas, e a sua devolução integral, urge encontrar mecanismos urgentes que permitam evitar a irreversibilidade da decisão. Uma sustentada posição jurídica pode engendrar caminhos mais seguros.

- realização de um estudo económico que permita avaliar a pertinência de algumas soluções e estratégias que permitam criar alguma autonomia progressiva do CCD face às transferências municipais.

- abertura de uma aprofundada análise política, no seio do executivo municipal, no sentido de encontrar caminhos para a situação criada, mas também para o quadro da articulação entre a CMG e o CCD, tendo em conta o passado, mas igualmente perspectivando o futuro.

Os Vereadores do PS oficiarão o grupo parlamentar do PS no sentido de encetar diligências para a clarificação do assunto, disponibilizando-nos, desde já, para dar



Direcção Municipal de Administração e Finanças

imediate informação à Câmara sobre o assunto. Pensamos que é fundamental saber o que os diferentes grupos parlamentares pensam sobre o assunto.

É muito grande a importância do CCD para os trabalhadores. É muito forte o investimento municipal feito neste domínio nos últimos anos. É muito importante a manutenção de formas de apoio aos trabalhadores, no quadro da Lei. A própria estabilidade laboral da Câmara pode estar em causa, mas estão seguramente em causa a motivação e a segurança dos trabalhadores face a direitos tidos por adquiridos. Daí que seja fundamental encontrar caminhos claros e estratégias correctas de abordagem ao problema. De outra forma, far-se-á muito discurso reivindicativo, mas não se conseguirá defender convenientemente os trabalhadores.

É neste sentido que a Câmara deve analisar o assunto, salvaguardando todas as partes, os trabalhadores e os eleitos que deliberaram.

É, ao mesmo tempo, fundamental, a nosso ver, que a Câmara defina o caminho estratégico que pretende dar ao CCD, pensando no presente e no futuro, adequando esta relação institucional à Lei e ao próprio quadro financeiro do Município, de uma forma estruturada, duradoura e sempre transparente.

Pelo Grupo de Vereadores do PS,

(Eduardo Vitor Rodrigues) ” ”

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIATURA
MUNICIPAL SOLICITADO PELA CONFRARIA DA BROA DE AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: ”À Câmara. 2009.11.26”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE isentar o requerente nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – LICENÇA
ACIDENTAL DE RECINTO IMPROVISADO – SOLICITADO PELA LA
MARMITA ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: ”À Câmara. 2009.11.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o requerente nos termos informados.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE UMA
PARCELA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FANFARRA DA
ALAMEDA DE S. JOÃO, NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: ”À Câmara. 2009.11.30”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a resolução de expropriar de uma parcela destinada à construção da sede da Fanfarra da Alameda de S. João, na freguesia de Oliveira do Douro.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA PASSAGEM DE NÍVEL DE MIRAMAR – FREGUESIA DE ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.19"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a postura municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA TORRE – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.19"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a postura municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DO PAINÇAL – FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.19"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a postura municipal, nos termos informados.

RECOLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL – RUA ZEFERINO COSTA – FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a postura municipal, nos termos informados.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE S. PEDRO DE AVINTES – FREGUESIA DE AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a postura municipal, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA GONÇALVES DA SILVA – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a postura municipal, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MONTE DO XISTO – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a postura municipal, nos termos informados.**

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PROIBIDO – RUA PROF. RITA LOPES RIBEIRO FONSECA – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a postura municipal, nos termos informados.**

BENEFICIAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL – PEROSINHO – 2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.30"

Deliberação:



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberado por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 26652/09/DMFEIVP de 28.10.2009.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA PRAÇA DE MANUEL DA SILVA REIS – SANTA MARINHA, SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o requerente do pagamento da taxa de licença de dois lugares de estacionamento privativo, nos termos da Informação nº 27010/09/DMMT de 02.11.2009.

REABILITAÇÃO FÍSICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE, ARRANJOS EXTERIORES, FASE I, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO - ALTERAÇÃO DO JÚRI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração da composição do júri da empreitada referida em epígrafe, passando a ter a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Carlos Pinto

Vogal: Eng^a Teresa Moás

Vogal: Dr^a Fátima Costa

Suplente: Eng. João Pereira

Suplente: Arqt^a Maria Matos

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL E CONDICIONADA – "CONSTRUÇÃO DE EDÍFICIO DESTINADO A FINS DESPORTIVOS, RECREATIVOS E SOCIAIS DO NÓ DA ARRÁBIDA – AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória Parcial e Condicionada, nos termos informados.

GAIURB EM

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE APOIO DE PRAIA SOLICITADO MANUEL JOAQUIM DA SILVA BEIRA DOS SANTOS



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o requerente do pagamento de taxas de apoio de praia, nos termos da Informação nº 13249/09/2 de 08.10.2009 da Gaiurb EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR MARIA EMILIA LOFGREN VALENTE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.11.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar o requerente do pagamento da taxa municipal de urbanização, da taxa de licença de construção e da taxa de demolição, nos termos da Informação nº 12848/09/2 de 09.10.2009 da Gaiurb EM.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE NORMAS ESTATUTÁRIAS RELATIVAS À COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS GERAIS DE EMPRESAS MUNICIPAIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.03"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de alteração dos estatutos das Empresas Municipais: Águas de Gaia, EEM; GaiaSocial, EEM e Gaiurb, EEM, nos termos propostos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA NO CONSELHO GERAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.12.03"

A Sr^a Vereadora Dr^a Elisa Cidade disse que o grupo de Vereadores do PS congratula-se por neste mandato ser reposta a igualdade entre as Juntas de Freguesia.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de designação dos representantes do Município no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas, nos termos propostos na informação nº 059/DMASSE, de 27.10.2009.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 35 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu

, Director Municipal de

Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)